



Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024, conforme noticiado pela resolução nº 018/2024, editada em 05 de junho de 2024; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.127, de 10 de junho de 2024, que “Reconhece de utilidade pública a ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural).”

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de junho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Prefeito

Reconhece de utilidade pública a ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural).

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal